



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro Robson Marinho
Segunda Câmara
Sessão: **8/2/2022**

46 TC-021043.989.21-9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES PÚBLICOS

Órgão Público Concessor: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – São José dos Campos.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Izaías José de Santana (Presidente do CONSAVAP) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$21.574.526,01.

Advogado(s): Ernesto Aparecido de Albuquerque (OAB/SP nº 80.790).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS DECORRENTE DE CONTRATO DE GESTÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. REGULARIDADE.

Relatório

Em exame, prestação de contas referente aos recursos repassados nos exercícios de 2020, decorrente de contrato de gestão, no montante de R\$ 21.574.526,01, pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP** à **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina -SPDM**, tendo por objeto a operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Segundo a **fiscalização**, na análise amostral pôde ser verificado o cumprimento do proposto no programa de trabalho para o exercício em exame, bem como que as compras foram realizadas com base no regulamento da OS, inexistindo inadequações aparentes nas despesas.

MPC não selecionou o processo para manifestação.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Voto

TC-021043.989.21

Não há indícios de desvios e/ou malversação de recursos públicos, como bem atestou a fiscalização, razão pela qual, voto pela **regularidade** da prestação de contas do exercício de 2020, com proposta de quitação aos responsáveis.